



Interculturalidade e tecnologias digitais na educação básica: desafios e perspectivas no Tocantins (pós)pandemia da covid-19

Interculturality and digital technologies in basic education: challenges and perspectives in Tocantins (post) covid-19 pandemic

Ana Cléia Gomes da Silva
Secretaria Municipal da Educação (SEMED)

Palmas/TO-Brasil

Ângela Noleto da Silva
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Palmas -Brasil

Resumo: O estudo objetiva resgatar os desafios enfrentados pelos profissionais da educação na oferta do ensino de remoto mediado por Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) em tempos de pandemia, como também, apresentar as possibilidades de diálogo entre algumas ações voltadas à continuidade da inclusão digital docente e discente no cenário pós-pandêmico no Estado do Tocantins e o conceito de interculturalidade. A pesquisa foi desenvolvida por meio de uma revisão de literatura e análise documental, utilizando uma abordagem qualitativa para a interpretação dos dados coletados. Conclui-se que no período pandêmico resultou na implementação do ensino remoto, de forma acelerada inserção abrupta de instrumentos e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), além disso, observou-se também, a tímida inserção do viés intercultural nas propostas de ensino-aprendizagem.

Palavras-chave: Interculturalidade; Ensino Remoto Contexto (Pós)Pandemia; Educação Básica Pública no Tocantins.

Abstract: The study aims to review the challenges faced by education professionals in offering remote teaching mediated by Digital Information and Communication Technologies (DICT) in times of pandemic, as well as to present the possibilities of dialog between some actions aimed at continuing the digital inclusion of teachers and students in the post-pandemic scenario in the state of Tocantins and the concept of interculturality. The research was carried out through a literature review and documentary analysis, using a qualitative approach to interpret the data collected. It was concluded that the pandemic period resulted in the implementation of remote teaching, with an accelerated and abrupt insertion of Digital Information and Communication Technologies (DICT), as well as the timid insertion of intercultural bias in teaching-learning proposals.

Keywords: Interculturality; Remote Learning Context (Post)Pandemic; Public Basic education in Tocantins.

1 Introdução

Uma nova realidade surgiu no mundo, a partir do ano de 2019, com a deflagração da pandemia do COVID-19, desencadeando uma série de mudanças sócio-estruturais em escala planetária e que atingiram em cheio os nossos modos de ser e estar no mundo. Importante lembrar que no interstício de 2020 a 2022, passamos a viver as incertezas do isolamento social, do medo diário de contaminação de vírus desconhecido - que segundo cálculos realizados Organização Mundial da Saúde (OMS), 15 milhões de pessoas morreram vítimas diretas da síndrome respiratória aguda quando (destas 700 mil somente no Brasil) e apenas em maio de 2023 se é oficialmente decretado fim de risco de contágio a nível global transformações nas formas de trabalho, na prestação de serviços e dos modos de convívio coletivo. No âmbito da educação, a princípio, houve suspensão das aulas e que só foram retomadas, de forma não presencial, após as recomendações e orientações do Conselho Nacional de Educação (CNE) em 2020 em toda a federação e posteriormente com a publicação do Decreto 6.211 pelo governo do Tocantins, autorizando a retomada das aulas presenciais de maneira gradativa já no segundo semestre de 2021.

Diante do já exposto, apresentamos registros relacionados os desafios enfrentados pelos sistemas e profissionais da educação tocantinenses na oferta do ensino remoto emergencial mediadas por Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) em tempos de pandemia, além das reflexões impulsionadas pelas seguintes questões: Quais foram os formatos mais adotados pelos municípios tocantinenses para garantir a oferta de educação escolar no período pandêmico? Como a inserção inesperada das TDIC nos modos de ensinar e aprender foi recebida pelos professores considerando as más condições estruturais das escolas e suas fragilidades conceituais e técnicas no uso dos suportes tecnológicos? O que veio à tona e ainda permanece pós-pandemia diretamente relacionados à inclusão digital docente/discente? Também, serão expostas algumas ações realizadas no Estado do Tocantins voltadas à continuidade no espaço escolar correlacionadas aos desafios anteriormente encarados no campo educacional.

Importante destacar que o percurso metodológico da pesquisa retratada, iniciou-se com revisão de literatura, como ensinam Gomes e Caminha (2014) é sempre recomendada para o levantamento da produção científica disponível e para a (re)construção de redes de pensamentos e conceitos, que articulam saberes de diversas fontes na tentativa de trilhar caminhos na direção do desejado a conhecer com maior profundidade, aqui em autores e

publicações que discutem o assunto escolhido, assentados nos aportes teóricos acerca das políticas educacionais entre estes: Saviani e Galvão (2021); Arruda (2020); Costa (2020); Coutinho e Lagares (2017); Freire (2003) e Santos (2020), como também teóricos que discutem as Tecnologias Digitais no ensino como Moran(2018), Masetto (2000) e Almeida (2005). Posteriormente houve o levantamento de documentos oficiais que emanam do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Tocantins e posteriormente da análise interpretativa dos mesmos.

2 Interculturalidade e o uso das tecnologias digitais na Educação Básica em tempos de/pós- pandemia: reflexões pretéritas e atuais no estado do Tocantins

O Tocantins, o mais novo estado da Federação Brasileira, foi instalado em 1º de janeiro de 1989, emancipando-se de Goiás. Sua criação ocorreu em um contexto marcado pelo auge das políticas neoliberais no país, as quais influenciaram significativamente a implementação das primeiras políticas educacionais do território, cujos os impactos desse modelo ainda se fazem presentes na formulação das políticas educacionais dos seus 139 municípios e o perene desafio de implementação plena dos Planos Municipais de Educação (Coutinho e Lagares,2017) .

De igual modo, compreendemos que a interculturalidade é um debate fundamental, especialmente em um Estado como o Tocantins,rico em diversidade cultural, abrigando territórios indígenas, quilombolas, comunidades ribeirinhas e tradicionais, cada um com suas próprias histórias, línguas e costumes, exigindo portanto, um profundo e respeitoso conhecimento contextual dos os constituiu. Hoje, em meio à avalanche de informações e serviços difundidos pelos conectores informacionais via aparelhos eletrônicos e acesso à internet,municípios em que parte significativa da sua população representa esses grupos,a não garantia do acesso à transformações sócio-técnica culturais, aumenta mais o fosso das desigualdades.

Assim, cabe refletir sobre se de fato a interculturalidade tem sido respeitada quando se trata do processo educacional, uma vez que como destaca Ramos (2016,p.12), “[...] numa sociedade dominada pelos media e a tecnologia, as exclusões intercultural e digital, representam exclusões fundamentais que afetam a integração e o futuro dos indivíduos e dos grupos”. Em suma, o pensamento da autora nos convida a uma reflexão urgente sobre os

desafios da contemporaneidade e a necessidade de construirmos um futuro mais justo e inclusivo, em que a diversidade cultural seja valorizada e a tecnologia digital sejam utilizadas como ferramentas auxiliadoras para de emancipação e desenvolvimento social.

Ainda em relação ao conceito de interculturalidade,Ramos (2016, p.13) destaca que:

A interculturalidade e o ensino e educação digitais são dois domínios que marcam profundamente os discursos pedagógico, social e político das últimas e primeiras décadas dos séculos XX e XXI, respectivamente, ao nível dos diversos sectores, e os paradigmas educacional, tecnológico, comunicacional e intercultural na atualidade.

Comungamos com a autora acerca da proposição de que a interculturalidade tornou-se central no discurso pedagógico, liberando a pluralidade cultural e promovendo o diálogo entre culturas como uma prática educativa e social essencial.

Movidos hoje, pela denominada “Sociedade em Rede” (Castells,1999) ou mesmo “Era Digital” estruturada por um coletivo pensante (Levy,2000),observamos que a sociedade passa transformações constantes e aceleradas que reverberam em todas as esferas (culturais,econômicas,políticas, geográficas) e instituições sociais. A escola e seus atores primordiais (professores e alunos) também de maneira direta são impactados pelas transformações tecnológicas instrumentais e comunicacionais,impelindo assim, que as práticas escolares enfrentam outros desafios,repensando ou reelaborando as didáticas tradicionais. A partir desse ponto de vista, o uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) nos espaços educativos se apresenta como uma saída possível para romper com o descompasso entre produção de conhecimento escolar e linguagens tecnológicas na contemporaneidade.

Com a deflagração da pandemia provocada pelo Covid-19 já no ano de 2020, o processo de inclusão de suportes tecnológicos digitais na esfera escolar, que mantinha um movimento lento e gradual, de maneira abrupta foi tomado pela necessidade urgente, levou a que os profissionais da educação e as instituições educacionais como universidades, escolas públicas e privadas, adaptarem planos de cursos, planos de aula e protocolos de oferta e atendimento estudantil,haja vista que um acontecimento global que exigia não só um distanciamento social em massa quanto a aplicação imediata e eficientes respostas dos órgãos/entidades reguladoras da educação em todo o país.

A pandemia nos colocou frente ao desafio de pensar a escola, realocando a sala de aula presencial, o ambiente que sempre foi o lugar de estabelecer os vínculos principais mediadores na produção de conhecimentos e estabelecimento de experiências sociais coletivas para um outro local em que por vezes, se restringia aos pequenos centímetros de

uma tela de celular ou painel de um computador.

De maneira igual, a função docente desempenhada dentro desse mesmo lugar, marcado por uma rotina intensa de afazeres específicos do magistério, como o tempo de pensar sobre outras formas de ser e fazer a aula, se viu impelida a incorporar recursos e linguagens próprias das TDIC com os conteúdos básicos do ensino. Face a esta situação, as instituições educacionais à época, também enfrentaram o desafio não apenas de incorporar as novas tecnologias como conteúdo do ensino, mas promover e desenvolver práticas pedagógicas que gerassem o desenvolvimento de uma atitude reflexiva frente aos conhecimentos e o seu imperativo uso tecnológico.

Isso em certa medida, conduziu a que muitos professores frente a obrigatoriedade em realizar ao ensino remoto emergencial, reinventa metodologias de ensino, formas de acompanhar, mediar e avaliar a aprendizagem dos alunos, considerando, claro, a indispensável necessidade de revisão e reestruturação do planejamento em um movimento de ir além do aparente, do conhecido, do vivido, com adequações contínuas diante das incertezas que surgiam a cada momento, tais como: a falta de acesso aos aparelhos tecnológicos dos alunos, materiais de apoio e formação inicial para uso com as tecnologias digitais na educação nos cursos de formação de professores.

À vista disso, lembramos que conforme consta nas diretrizes do Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014), para “a promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País” deve ser efetivado integralmente, mesmo considerando que após a efetivação da lei do PNE, no ano de 2017 (Brasil, 2017), houve a instituição do “Programa de Inovação Educação Conectada”, que tinha por objetivo apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na Educação Básica e também atuar sobre a formação de professores nesta área. Entretanto, a falta de estrutura nas escolas públicas brasileiras e as dificuldades relatadas por centenas de profissionais da educação durante e após pandemia, denunciam a não efetividade do proposto e a negação escancarada do que Almeida (2005, p.14) já apontava como sendo essencial ao exercício da cidadania na sociedade atual, “o direito de utilizar todos os meios e tecnologias disponíveis para resolver problemáticas da própria vida, desenvolver a leitura e escrita sobre o ser humano, a sua história e realidade social”.

Entendemos que o apontamento principal trazido pelo autor acima citado, o do pleno

exercício ao direito à cidadania digital, tem seus alicerces corroídos pela ausência de formação continuada de professores para e com uso das tecnologias digitais na educação, o que ao nosso vê também passa pelo entendimento mais acurado acerca da problemática da integração das TDIC na educação precisa considerando indissociáveis, formação de professores articulado ao trabalho pedagógico e o currículo escolar, não objetivando uma formação voltada para atuação no futuro, mas direcionada para o presente, tendo como pano de fundo a ação imediata do educador (Moran,2018).

Convém ressaltar, que a integração das TDIC na formação dos professores já era uma exigência,entretanto,com o Parecer nº 5/2020 do CNE orientando sobre o Ensino Remoto Emergencial - ERE, este documento, segundo Hodges et al. (2020), não apresentou reais intencionalidades em estruturar um ecossistema educacional robusto, mas apenas ofertar acesso temporário aos conteúdos curriculares que seriam desenvolvidos presencialmente no ensino regular. Sem, portanto, se atentar para questões relativas às medições pedagógicas entre os professores e os alunos embasadas nas relações e trocas estabelecidas no ambiente social mediatizado pela cultura digital, a verificação de que docentes e discentes teriam seriam ou não portadores de aparelhos eletrônicos (celulares com memória capazes de suportar quantidade excessiva de dados, acesso a Internet, pacotes de dados),estas disparidades sócio-econômicas foram agravadas durante a pandemia.

Para Moraes (2003, p.210) “no processo de mediação pedagógica, tanto a comunicação como o conhecimento implicam processos de co-criação de significados construídos a partir de práticas, relações e identidades”. Essa compreensão é importante para que possam participar do processo de construção/reconstrução do conhecimento de uma forma mais enriquecedora. Já Moran (2015, p. 30) considera fundamental “capacitar coordenadores, professores e alunos para trabalhar mais com metodologias ativas, com currículos mais flexíveis, com inversão de processos” e que isso pode ser iniciado com mudanças pontuais para posteriormente obter-se mudanças profundas em suas práticas metodológicas.

A demanda naquele momento exigiu ouvir as famílias, com sensibilidade e sutileza nas ações nesse processo de acompanhar e observar como se realizavam as atividades escolares em casa e o retorno das propostas de aprendizagem de forma remota. As conversações que se estabeleceram, a manutenção do diálogo, os fluxos das interações, reforçou o papel importante e fundamental da postura do professor como mediador. À

época, muitos professores relataram a dificuldade em realizar de forma efetiva as intervenções pedagógicas, principalmente quando iniciaram as gravações de áudios e vídeos, algumas demonstrando assim, suas limitações ora no manuseio dos suportes e linguagens (computadores, plataformas como Google Meet) tecnologias ora pela timidez típica dos que possuem pouca familiaridade técnica.

Isso nos leva a recordar a discussão trazida por Masetto (2000) quando descreve a existência de duas denominações de técnicas para a mediação pedagógica de qualidade, capazes de promover práticas diferenciadas. A primeira está relacionada às técnicas denominadas “tradicionalis” ou “convencionais”, já utilizadas há algum tempo e que são muito importantes para a aprendizagem em processo presencial. E a segunda se relaciona com as denominadas novas tecnologias, “aqueelas que estão vinculadas ao uso do computador, à informática, à telemática e à educação a distância.” (Masetto, 2000. p.147). O autor ainda destaca que os professores não utilizam das tecnologias, ou por não as conhecerem, ou por não dominarem sua prática.

Nesse período a clara percepção de que o papel de mediação que exercem os educadores não pode ser substituído pela inserção dos aparelhos tecnológicos digitais, se tornou inconteste, embora a prática de planejamento e aprendizagem em rede e não mais do professor individualmente ou de escola, passou a fazer parte das reflexões de muitos docentes. Em muitos momentos ouvimos dos professores “nunca aprendemos tanto em tão pouco tempo”, ou ainda “tanta capacidade que não sabíamos que tínhamos”. É impressionante a capacidade dos professores se reinventarem e de fazer o melhor da realidade que têm.

No campo da educação, jamais vivenciamos um momento como este, em que os entes federados também foram impelidos à reverem e proporem novas normas de caráter excepcional, prevendo deliberações práticas sobre o andamento do ano letivo que mal se iniciava repleto de angústias e anseios pela descoberta de uma vacina que salvasse a todos de uma ameaça invisível, porém mortal. Nessa direção, em 01/04/2020 o Governo Federal lançou a Medida Provisória nº 934, que flexibilizou o calendário quanto ao número de dias letivos, prevendo que

Art. 1º O estabelecimento de ensino de educação básica fica dispensado, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do caput e no § 1º do art. 24 e no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que

cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino. Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput se aplicará para o ano letivo afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (Brasil, 2020).

Nota-se que, mesmo havendo a dispensa dos 200 dias letivos, ainda deveria ser observada a carga horária de 800 horas havendo, portanto, a necessidade iminente de um planejamento específico que garantisse aos estudantes o direito à educação corroborando com os princípios de cidadania, previstos na Constituição Federal de 1988 no artigo 205 “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade[...]” (Brasil, 1988). No Tocantins foi decretado estado de emergencial no que levou o Estado do Tocantins, realizar reestruturação a partir da ação realizada pelo Conselho Estadual de Estadual de Educação (CEE/TO), que emitiu a resolução nº105 de 08 de abril de 2020, que estabeleceu formas de reorganização do Calendário Escolar/2020 e definiu o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, para fins de cumprimento do ano letivo de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19).

A pandemia trouxe muitos desafios, porém, apresentou também inúmeras possibilidades de mudanças nos modos de se constituir a profissionalidade docente, a começar pela jornada de trabalho intenso que a todos foi imposta, em que foi possível testemunhar esforços desmedidos realizados por todas as unidades escolares brasileira em manter o sistema nacional de ensino funcionando. Evidente que a maior preocupação diante da pandemia foi inicialmente encontrar possibilidades e estratégias para reduzir os efeitos negativos do isolamento social temporário, que jamais substitui ao estabelecimento das vivências e relações humanas que se dão no contato presencial, contudo, lacunas de diversas naturezas como as disparidades econômicas entre as camadas sociais, acesso à informação segura, moradia adequada como forma de preservação da vida, saneamento básico, o atendimento educacional especializado às crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais, entre outros, emergiram diante de olhos atentos e ansiosos.

Mesmo já estarmos todos estando vivendo um contexto pós-pandemia, está ainda nos impõe repensar diariamente a maneira pela qual o professor se relaciona com o estudante, suas concepções, metodologias, práticas pedagógicas e recursos tecnológicos que adota ter “[...] disponibilidade ao risco, a aceitação do novo e a utilização de um critério para a recusa do velho” (Freire, 2003, p. 35) e que também corrobora com o que Nóvoa (2007)

e Tadiff e Lessard (2008) ao defenderem que nada substitui um bom professor e sua docência constituídos na centralidade da aprendizagem, com pessoas capazes de iniciativa e dotadas de uma certa capacidade de resistir ou de participar da ação dos professores.

3 Desafios e Perspectivas do Uso das Tecnologias Digitais no Tocantins Pós-Pandemia da Covid-19

A pandemia de COVID-19 impôs desafios inéditos ao sistema educacional em todo o mundo, e o Estado do Tocantins não foi exceção. A suspensão das aulas presenciais e a implementação do ensino remoto emergencial (ERE) transformaram radicalmente a rotina escolar, trazendo à tona uma série de questões e tensionamentos que persistem mesmo após o período mais crítico da pandemia.

Assim, os conflitos sociais e políticos em meio à Pandemia do Covid-19 (Santos,2020) realçaram ainda mais as desigualdades sócio-econômicas,culturais e educacionais do país, em vários aspectos e que foram apontados por entidades voltadas à defesa do direito à educação e inúmeras reflexões trazidas por pesquisadores que tomam como seara de discussão as políticas públicas educacionais e gestão democrática.

Com o agravamento da situação no território brasileiro, os governos estaduais e municipais foram levados a decretar estado de emergência e interromper as aulas na rede pública de ensino, como forma de evitar a disseminação do vírus. A implementação de políticas de emergência em educação, no entanto, foi realizada de forma descolada da realidade socioeconômica dos estudantes e suas famílias, colocando milhões de estudantes em situação de exclusão escolar e trazendo desdobramentos que podem agravar ainda mais as desigualdades brasileiras (Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2020, p. 5).

Entende-se que as medidas adotadas não levaram em consideração as disparidades sociais existentes no país, o que gerou uma exclusão ainda maior de estudantes de comunidades mais vulneráveis, escancarar a falta de infraestrutura física e tecnológica adequada nas unidades escolares para a oferta do ensino emergencial remoto, como também, de reestabelecer uma velha e controversa discussão acerca do que é a Educação a Distância e Educação on-line .

Os usos de TDIC no período da Pandemia geram controvérsias porque trazem consigo a perspectiva da educação online ou educação remota, ou como é mais conhecida no Brasil, Educação a Distância (EaD). Apesar dos dois termos serem amplamente difundidos como sinônimos, Educação a Distância torna-se mais abrangente, porque implica não somente no uso de sistemas online, mas também analógicos, como materiais impressos. (Arruda,2020,p.264).

Indagações conceituais sobre a Educação on-line ou Educação Remota, uso dos materiais impressos ainda importantes recursos pedagógicos, especialmente para alunos que possuíam dificuldades de acesso à Internet, também permearam o contexto pandêmico, que de certa maneira, impulsionou a EaD como modalidade de ensino no país, todavia, o impacto maior revelado foi de tornar mais evidenciada as desigualdades digitais, dificuldades de adaptação de professores jovens e em fim de carreira e alunos à nova realidade escolar, agora com caráter remoto.

Acerca dessa discussão, Saviani e Galvão (2021, p.38) enfatizaram que “[...] o “ensino” remoto é posto como um substituto excepcionalmente adotado neste período de pandemia, em que a educação presencial se encontra interditada.” Essa proposição trazida pelos autores, em certa medida nos conduz a pensar que neste contexto, foi importante pensar em outras formas de promover o atendimento aos alunos de maneiras não presenciais, utilizando-se de momentos síncronos e assíncronos para o trabalho com os conteúdos e a interação entre professores e alunos. Porém, essa estratégia adotada para a implementação do ensino remoto emergencial de forma rápida, acabou gerando a “virtualização” do ensino tradicional, transferindo práticas ancoradas no ambiente de sala de aula para a casa dos estudantes, mantendo aulas expositivas em que o professor ainda ocupa a posição de protagonista principal, detentor e transmissor da informação, ou seja, uma nova realidade, mas a permanência dos velhos tensionamentos.

Passados esse período de inúmeros percalços, passamos a testemunhar ações realizadas pelas Secretarias Estaduais de Educação e/ou instituições educacionais, que ao nosso ver, estão correlacionadas aos desafios anteriormente encarados no campo educacional. A exemplo disso temos que em 2021, a demanda por formação em Google Workspace para Educação aumentou significativamente e para atender a essa necessidade, houveram então, a criação de contas institucionais para estudantes e professores promovida pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins (SEDUC/To), o que de um certo modo, intensificou as formações em tecnologias digitais e práticas inovadoras. Posteriormente, ocorreram uma série de formações continuadas para ensinar a criação, configuração e administração de turmas remotas por meio da ferramenta Google Sala de Aula.

A SEDUC/TO atualmente tem promovido formações tecnológicas para as equipes pedagógicas das escolas e Diretorias Regionais de Educação, Juventude e Esportes (DREs),

por meio da plataforma Google Meet, para contribuir de maneira personalizada com o atendimento remoto dos estudantes da rede pública estadual mesmo após o retorno das aulas de forma presencial. Assim, segundo o gerente de tecnologias da Seduc/To estas ações e atividades estão em consonância com que está previsto no Plano Estadual de Educação (PEE), na meta 20 e demais estratégias que tratam da formação continuada dos profissionais de Educação Básica em tecnologias digitais e práticas inovadoras no atual contexto, contemplando: treinamentos presenciais sobre organização de conteúdos didáticos, atividades avaliativas, aplicativos e estratégias de aprendizagem remota dos estudantes sobre a regência dos professores do ensino médio e fundamental por meio das plataformas digitais.

É interessante informar que a Seduc/To possui na sua estrutura organizacional uma Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional (SECTP) da SEDUC, setor este responsável por fomentar a inovação e o uso das tecnologias digitais na educação básica do estado. Sob sua gestão, estão a formação continuada de professores e gestores, a infraestrutura tecnológica das escolas, como laboratórios de robótica e chromebooks, e a gestão de plataformas digitais como Moodle e Google Workspace for Education.

Para melhor compreensão segue a figura 1 ilustra organograma estrutural de composição desta superintendência.

Figura 1- Estrutura organizacional da Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional (SECTP)



Fonte: figura elaborada pelas autoras

Para garantir o suporte técnico e pedagógico às 496 (quatrocentos e noventa e seis) escolas estaduais, a SECTP conta com uma estrutura descentralizada, com equipes técnicas

nas 13 (treze) Regionais de Educação. Essas equipes atuam em parceria com técnicos pedagógicos, oferecendo suporte para o uso dos chromebooks e promovendo a formação continuada dos professores em tecnologias educacionais.

Em meio a essas ações pós-pandemia e de inclusão digital, em 2023 a Seduc/TO, adquire cerca de 13 mil Chromebooks e a oferta de formações para professores representaram um passo importante nesse sentido. A implementação do Google Workspace for Education em 2024, segundo informação divulgada pela citada secretaria de maneira informal, ampliou ainda mais o acesso a ferramentas colaborativas, proporcionando aos professores e estudantes um ambiente de aprendizagem mais dinâmico. A figura 2 abaixo, retrata o uso de Chromebooks por estudantes pertencentes à Rede Estadual de Ensino, evidenciando.

Figura 2 - Imagem dos estudantes usando os Chromebooks



Fonte: Secretaria de Comunicação do Estado do Tocantins (Secom)

Outra ação significativa ocorreu no mês de abril de 2024, em que ocorreu a implementação do Programa de Fortalecimento da Educação (Profe), instituído pela Lei nº 4.220, de 28 de agosto de 2023, outra iniciativa realizada pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc/To) que busca melhorar significativamente os indicadores educacionais do Tocantins, tendo entre seus, os presentes no Capítulo III do referido documento, em que trata acerca da educação tecnológica e inovadora, e no inciso VIII, objetiva promover a cultura digital, a inovação, o pensamento computacional e o uso de tecnologia no currículo escolar, incorporado aos processos de ensino e aprendizagem.

4 Considerações Finais

Neste artigo buscou-se resgatar e refletir acerca dos desafios enfrentados pelos profissionais da educação na oferta do ensino de forma não presencial durante o período pandêmico em que as fragilidades da realidade do sistema educacional brasileiro vieram à

tona, devido à crise sanitária de ordem planetária nos anos de 2020-2021, levou a necessidade de ofertar o ensino remoto em caráter emergencial nas escolas brasileiras, entre estas, as unidades tocantinenses, o que também provocou tensionamentos entre normas emitidas pelo CEE/TO e a real situação enfrentada pelos profissionais da educação no atendimento às novas formas de ensinar e de mediar a aprendizagem dos alunos. Além disso, houve uma acelerada inserção abrupta de instrumentos e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) em que foram desconsideradas as fragilidades físicas e de ausência de equipamentos das escolas, alunos e docentes quando proposta a retomada das aulas. A ausência de uma formação continuada de docentes com e para o uso das tecnologias digitais como mediadores pedagógicos também se mostrou como ponto preponderante para a garantia do direito à Educação. Embora tenha sido possível observar ações já realizadas pela Secretaria Estadual de Educação do Tocantins (Seduc/To) como a compra de computadores e formação de equipe técnica para dar suporte em escolas estaduais, como atividades correlatas às estratégias para a inclusão digital pós-pandemia, ainda são necessários esforços incansáveis para que a integração dos suportes e linguagens digitais também se tornem potenciais pedagógicos auxiliares para o fomento ao acesso ao conhecimento produzido pela humanidade e a importância em se reconhecer e valorizar a interculturalidade presentes naqueles que são agentes fundamentais no ato de educar.

Referências

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini. Tecnologias na educação, formação de educadores e recursividade entre teoria e prática: trajetória do Programa de Pós-Graduação em Educação e Currículo. Revista e-Curriculum (PUCSP), Internet, v. 1, n.1, p. 1-29, 2005. Disponível em:<https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/3165/2095>. Acesso em: 12.jan.2025

ANDES-SN. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN. Grupo de Trabalho de Política Educacional. **Projeto do capital para a educação**, volume 4: O ensino remoto e o desmonte do trabalho docente. 2020. Disponível em:<https://issuu.com/andessn/docs/cartilha_ensino_remoto>. Acesso em: 12.jan.2025

ARRUDA, Eucídio Pimenta. EDUCAÇÃO REMOTA EMERGENCIAL: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. **Em Rede**, v. 7, n. 1, p. 257-275. Disponível em:<<https://www.aunirede.org.br/revista/index.php/emrede/article/view/621>> Acesso em: 12.jan.2025

BRASIL. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília -DF. Presidência da Republica [2023] Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 12.jan.2025

BRASIL. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Presidência da República (2020). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm. Acesso em 12.jan.2025.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília - DF. Presidência da república (1996). Disponível em:<<http://www.planalto.gov.br/>> Acesso em: 12.jan.2025

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília -DF. Presidência da Repúblca (2014). Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 12.jan.2025

BRASIL. Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Brasília-DF. Presidência da Repúblca. Disponível em <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisorian-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>> Acesso em: 14.jan.2025.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. Guia Covid-19 reabertura das escolas: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Edição Volume 8. 2020. Disponível em: https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/Guia8_COVID-19_ReaberturaEscolas.pdf. Acesso em: 12.jan.2025

CASTELLS,Manuel. **A Sociedade em Rede:** do conhecimento à política. São Paulo: Paz e Terra,1999.

COSTA, Natacha. O papel da educação integral em tempos de crise. **Centro de Referências em Educação Integral**, publicado no dia 14 de abril de 2020. Disponível em:<<https://educacaointegral.org.br/reportagens/o-papel-daeducacao-integral-em-tempos-de-crise-por-natacha-costa/>> Acesso em: 12 jan.2025

COUTINHO, Luzenir Poli. LAGARES, Rosilene. Dilemas da gestão democrática da educação frente ao contexto da Nova Gestão Pública. **RBPAE** - v. 33, n. 3, p. 835 - 849, set./dez. 2017. Disponibilidade em:<<https://seer.ufrgs.br/rbpaе/article/view/76080>> Acesso em 12. jan.2025

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

GOMES, Isabelle Sena; CAMINHA, Iraquitan de Oliveira. Guia para estudos de Revisão Sistemática: uma opção metodológica para as ciências em movimento humano. **Movimento**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 395–411, 2013. DOI: 10.22456/1982-8918.41542. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/41542>. Acesso em: 8 jan. 2025.

LÉVY,Pierre. **Cibercultura.** São Paulo: Editora 34, 2000.

MASETTO,Marcos Tarcisio.Mediação Pedagógica e o uso das tecnologias. In: MORAN,José Manuel; MASETTO,Marcos Tarcisio; BEHRENS,Marilda Aparecida. **Novas Tecnologias e mediação pedagógica.** Campinas,SP: Papirus,2000. - (Coleção Papirus Educação).

MORAES, Maria Cândida. **Educar na biologia do amor e da solidariedade.** Petrópolis: Vozes, 2003.

MORAN,José Manuel. Metodologias ativas para uma aprendizagem mais profunda. In. autores. **Metodologias Ativas para uma educação inovadora:** uma abordagem teórica- prática. Porto Alegre:

Penso, 2018, p.02-25. Disponível em: https://moran.eca.usp.br/wp-content/uploads/2013/12/metodologias_moran1.pdf. Acesso em: 14.jan.2025

NÓVOA, Antônio. **Desafios do trabalho do professor no mundo contemporâneo**. 2007. Disponível em: http://www.sinprosp.org.br/arquivos/novoa/livreto_novoa.pdf Acesso em: 12 jan.2025

RAMOS, Natália. (Cord.). Educação, Interculturalidade e Cidadania. Bucareste: Milena Press, 2008. Manuel de Sá (1530-1596): da diáspora e interculturalidade à justiça e cidadania. Cap.3. Disponível em:

<https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/9676/1/Educa%C3%A7ao%2ointerculturalidade%20e%2ocidadania.pdf>. Acesso em 14.jan.2025

RAMOS, Maria Natália Pereira. Tecnologias digitais de informação e comunicação, interculturalidade e formação docente. **Revista EDaPECI**, São Cristóvão (SE), v.16 . n.1, p.9-30 jan. /abr.2016. Disponível: <https://periodicos.ufs.br/edapeci/article/view/5206>. Acesso em: 14 de jan. 2025

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Edições Almedina, 2020.

SAVIANI, Dermeval. Crise Estrutural, Conjuntura Nacional, Coronavírus e Educação o desmonte da educação nacional. **Revista Exitus**, Santarém/PA, Vol. 10, p. 01-25, e 020063, 2020. Disponibilidade em:<

<http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1463/858>. Acesso em: 31.maio.2021

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 4.ed. Petrópolis, RJ, 2008

TOCANTINS. **Resolução CEE/TO nº 105, de 08 de abril de 2020**. Estabelece formas de reorganização do Calendário Escolar/ 2020 e define o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, para fins de cumprimento do ano letivo de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19). Diário Oficial nº 5.582 Ano XXXII - Estado do Tocantins, 15 de abril de 2020. Disponível em <https://central3.to.gov.br/arquivo/501542/> Acesso em: 14.jan.2025

TOCANTINS. **Decreto nº 6.211, de 29 de janeiro de 2021**. Dispõe sobre as atividades educacionais e a jornada de trabalho, na forma que especifica, e adota outras providências. Ano XXXIII - Estado do Tocantins, Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2021. Disponível em<
<https://central3.to.gov.br/arquivo/551225/>> Acesso em: 12.jan. 2025

TOCANTINS, **Lei nº 4.220, de 28 de Agosto de 2023**. Institui o Programa de Fortalecimento da Educação - PROFE das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências. Assembleia Legislativa. Publicado no Diário Oficial nº 6400, de 28 de agosto de 2023. Disponível em: https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_4220-2023_66448.PDF Acesso em: 14 de jan.2025.

TOCANTINS, **Lei nº 2.977, de 08 de julho de 2015**. Aprova o Plano Estadual de Educação do Tocantins – PEE/TO (2015-2025), e adota outras providências. Publicada no Diário Oficial nº 4.411 de 08 de julho de 2015. Disponível em: <https://central.to.gov.br/download/209815> Acesso em 15 de jan.2025

TOCANTINS. **Diário oficial nº 6346 de 12 de junho de 2023**. Medida Provisória n. 18, de 12 de Junho de 2023. Altera os Anexos II e IV da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a

organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. Ano XXXV - Estado do Tocantins, publicado no dia 12 de Junho de 2023. Disponível em:
<https://doe.to.gov.br/diario/4916/download>. Acesso em 15 jan. 2025.

TOCANTINS, Secretaria Estadual da Educação. **Governo incentiva uso de tecnologias no processo de ensino e aprendizagem. Publicado em 18 de março de 2019.** Disponível em:
<https://www.to.gov.br/noticias/governo-incentiva-uso-de-tecnologias-no-processo-de-ensino-e-aprendizagem/j8t8xb45e6d>. Acesso em: 14.jan.2025.

TOCANTINS, Secretaria Estadual da Educação. **Profe Digital:** investimentos em tecnologia modernizam e conectam a Educação da rede estadual. Secretaria de Comunicação. Publicado no dia 23 de abril de 2024. Disponível em: <https://www.to.gov.br/secom/noticias/profe-digital-investimentos-em-tecnologia-modernizam-e-conectam-a-educacao-da-rede-estadual/5caf8hhzpzw1>. 2024. Acesso em 14.jan.2025.

TOCANTINS, Secretaria Estadual da Educação. **Educação promove formações para uso de tecnologias digitais e práticas inovadoras no ambiente escolar.** Publicado no dia 30 de junho de 2021. Disponível em: <https://www.to.gov.br/seduc/noticias/educacao-promove-formacoes-para-uso-de-tecnologias-digitais-e-praticas-inovadoras-no-ambiente-escolar/1mzdjn3dj4fu>. Acesso em: 14.jan.2025.

TOCANTINS, Secretaria Estadual da Educação. **Governo do Tocantins promove formação para mais de 1,5 mil profissionais sobre uso das tecnologias nas escolas estaduais.** Publicado no dia 06 de agosto de 2024. Disponível em: <https://www.to.gov.br/secom/noticias/governo-do-tocantins-promove-formacao-para-mais-de-15-mil-profissionais-sobre-uso-das-tecnologias-nas-escolas-estaduais/6gax6zhkibr4>. 2024. Acesso em 14.jan.2025.

UNDIME. **A Undime/TO realiza pesquisa sobre o retorno das aulas presenciais nos municípios tocantinenses.** Publicado em 31 de maio de 2021. Disponível em:<<https://to.undime.org.br/noticia/31-05-2021-13-13-a-undime-to-realiza-pesquisa-sobre-o-retorno-das-aulas-presenciais-nos-municipios-tocantinenses>>. Acesso em: 06.jun.2025.

Sobre os autores

Ana Cléia Gomes da Silva

Mestra em Educação pelo PPGE/UFT, trabalha como Técnica na Secretaria Municipal da Educação de Palmas/TO, coordena o Fórum Permanente da Educação de Palmas; Vice-presidente da Câmara de Educação Básica (CME); Formadora do Programa de Institucionalização e Gestão de Sistemas Municipais de Ensino/Educação (PRISME); Integrante do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal (GepeEM) e do Observatório dos Sistemas e Planos de Educação no Tocantins (ObSPE).

Email: anacleiag@mail.ufc.edu.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5401-1560>

Ângela Noleto da Silva

Doutora em Educação pela Universidade de Brasília (UNB). Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal de Goiás (2001) e mestrado em Educação pela Universidade Federal de Goiás (2009). Atualmente é professora efetiva do magistério superior- Universidade Federal do Tocantins e foi servidora efetiva do quadro de servidores da Secretaria Estadual de Educação do Tocantins (2003 a 06/2013). Pesquisadora na área de Educação, Tecnologias e Comunicação, com ênfase em estudos acerca da Ecologia dos Meios, Narrativas Transmídia

e Cultura Jovem na Cibercultura e Cinema e Educação. Formadora do Programa de Institucionalização e Gestão de Sistemas Municipais de Ensino/Educação(PRISME).

E-mail: angelanoleto@uft.edu.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6848-3553>

Recebido em: 24/05/2025

Aceito para publicação em: 30/05/2025